



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.590, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto nos Processos Administrativos 2022.02.0011, 2023.02.0010 e 2023.02.0033, **RESOLVE**:


Art. 1º Enquadrar a servidora Maria Efigênia Dias Maciel, a título de progressão na carreira, nos termos do art. 18, no Nível I, letra "U", de que trata o Anexo VI, todos da Lei nº 3.113, de Dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de abril de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em <u>27/04/2023</u> conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
 _____ Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal camaraparcatu.mg.br
Paracatu (MG) 27/04/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL